

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL  
Data 1/11  
Cod. YAD00548

SITUAÇÃO DA RE-INVASÃO DA TERRA INDÍGENA YANOMAMI:  
SUGESTÕES APRESENTADAS PELA COMISSÃO PELA CRIAÇÃO DO PARQUE  
YANOMAMI (CCPY) AO EXMO. SR. DR. MAURÍCIO CORPEA,  
MINISTRO DA JUSTIÇA

São Paulo, 17 de novembro de 1992

Com o decreto de demarcação (15 de novembro de 1991) e de homologação (25 de maio de 1992), esperava-se que os problemas de invasão do território dos índios Yanomami em Roraima e Amazonas fossem finalmente controlados, apesar de haver informações da Funai de que, na ocasião da homologação, ainda restavam cerca de 200 garimpeiros na área.

No entanto, mesmo durante a Conferência do Meio Ambiente Rio-92, em junho passado, a CCPY foi informada sobre o reinício das invasões. De acordo com notícias recentes da Funai e da imprensa local, a reinvasão já chega ao número alarmante de, pelo menos, 3.000 garimpeiros no Estado de Roraima e outros 1.500 no Estado do Amazonas, espalhando-se por todas as regiões, com uma concentração maior nas áreas de Catrimani, Homoxi, Paapiú e Parafuri, conforme notícia veiculada no jornal O Estado de São Paulo, de 17 de novembro, anexada a este documento. De acordo com essa notícia, só na semana passada, 89 aviões aterrissaram na área, tendo os garimpeiros recuperado as pistas explodidas pela Polícia Federal, além de abrirem outras novas. Igualmente invadida está a área de Cauaburis, no Estado do Amazonas, conforme notícia divulgada no jornal A Crítica (16/09/92). Os garimpeiros andam armados,

aliciando os índios e ameaçando os profissionais de saúde e funcionários da Funai que trabalham na área.

Tomamos conhecimento de que o Sr. Ministro da Justiça está planejando visitar a área Yanomami no mês de dezembro próximo, juntamente com o presidente da Funai, Sydney Possuelo, o que achamos extremamente oportuno. No entanto, nossa grande preocupação está no fato de que nem a Funai nem a Polícia Federal estão conseguindo superar o problema das invasões, que se agrava a cada dia.

Preocupam-nos também os possíveis efeitos das pressões por parte de políticos de Roraima e Amazonas para que o decreto de demarcação da Terra Indígena Yanomami seja revisto, com o intuito de alterar as suas dimensões, de modo a atender a interesses econômicos locais, alheios aos dos próprios índios.

Por tudo isso, nesta audiência, somos levados a propor a sugestão de que seja efetuado um plano de ação imediata e que o Ministério da Justiça tome as medidas cabíveis para contornar tão alarmante situação, dando as condições necessárias à Funai e à Polícia Federal que possibilitem desintrusar urgentemente a área Yanomami e, com isso, evitar um fato irreversível.

Anexos: Mapa da Terra Indígena Yanomami

Recordes de jornais de 16.09 a 17.11.92

Expedientes Funai 196/92 e 202/92